



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 6847/2016**  
**(Do Deputado RICARDO VALE)**

**L I D O**  
Em. 08/03/16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6847/2016  
Fls. Nº 01 Uta

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, a Contratação de mais Servidores Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para atendimento exclusivo da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), do Núcleo Bandeirante, localizada na EPNB em frente à DF-075, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA- VIII.**

**Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, a Contratação de mais Servidores Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para atendimento exclusivo da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), do Núcleo Bandeirante, localizada na EPNB em frente à DF-075, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA- VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do Núcleo Bandeirante tem-se lamentado das grandes dificuldades de atendimento na UPA, atualmente a sala de medicação e a sala vermelha encontram-se fechadas por falta de servidores efetivos no local. Para tanto, se faz necessário a contratação de mais servidores capacitados para realizar o atendimento necessário aos cidadãos do Núcleo Bandeirante.

Dada a relevância da solicitação, é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Pelo exposto, visando satisfazer a legítima pretensão dos usuários espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 03 de março, de 2016.

**Deputado RICARDO VALE – PT/DF**

SECRETARIA LEGISLATIVA - 03/03/2016 15:28

*Wesley 70194*



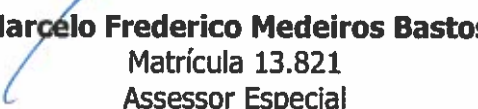
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                           |                                                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)        | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 09/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

